



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Unidade de Controle Interno

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - SEAP/UNICI
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA 2025

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP		
CNPJ: 05.482.345/0001-42		
SIGLA: SEAP	ORGÃO UG: 250100	GESTÃO: 001
NATUREZA JURÍDICA: Órgão Público do Poder Executivo Estadual		VINCULAÇÃO ---
ENDEREÇO: : Praça Cristiano Ottoni, s/n, Edifício D. Pedro II – 5º andar – Sala 526 – Centro – Rio de Janeiro – RJ		CEP: 20.221-250
TELEFONE:2334-6230/2334-6271	PORTAL NA INTERNET: http://www.admpenitenciaria.rj.gov.br/	
EMAIL: gabineteseapcg@gmail.com		

FUNDO ESPECIAL PENITENCIÁRIO - FUESP		
CNPJ:32.094.922/0001-00		
SIGLA:FUESP	UG256100	GESTÃO:001
NATUREZA JURÍDICA: 132-5 Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do distrito Federal.	VINCULAÇÃO: Secretaria Estadual de Administração Penitenciária-SEAP	
ENDEREÇO: Rua Senador Dantas nº 15, 9º andar - Centro - RJ CEP: 20.031-202		
TELEFONE: 2334-5188	EMAIL: fuesp@admpenitenciaria.rj.gov.br	

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, à Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, e à Instrução Normativa AGE nº 50, de 01 de novembro de 2022,

apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno (UCI) da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) e do Fundo Especial Penitenciário (FUESP) para o exercício de 2025.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades a serem realizadas pela UCI no exercício. Este plano está organizado em sete seções, abrangendo introdução, descrição do ambiente auditado, composição da equipe, atividades para o aprimoramento do pessoal, detalhamento das auditorias, restrições e riscos associados à execução, e comentários acerca da aprovação pela alta administração.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária foi criada pelo Decreto nº 32.621, de 01 de janeiro de 2003. Sua estrutura básica foi alterada pelo Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022, publicado em 23 de dezembro de 2022. Atualmente, a Assessoria Setorial de Auditoria é denominada Unidade de Controle Interno (UNICI).

Objetivo e Missão Institucional do Órgão:

A Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP), gerida por uma Secretária de Estado, compete desenvolver, coordenar e acompanhar a política criminal e penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, observando os objetivos da Lei de Execução Penal; promover e coordenar as atividades do processamento e julgamento dos pedidos de graça ou indulto, comutação de pena e livramento condicional em favor de sentenciados recolhidos aos estabelecimentos penais do Estado; efetuar a reinserção dos egressos do sistema penitenciário, bem como a observação cautelar dos liberados condicionais e dos beneficiados pela suspensão condicional da pena; organizar e promover, em bases racionais e produtivas, o trabalho remunerado dos apenados do sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro; exercer o relacionamento permanente e integrado com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, e demais instituições afins, com o objetivo de melhor alcançar as metas impostas pela política criminal e penitenciária.

2.1 Objetivo e Missão Institucional do Órgão

Compete à Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP):

- Desenvolver, coordenar e acompanhar a política criminal e penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, observando os objetivos da Lei de Execução Penal.
- Promover e coordenar as atividades do processamento e julgamento dos pedidos de graça, indulto, comutação de pena e livramento condicional.
- Efetuar a reinserção dos egressos do sistema penitenciário e a observação cautelar dos liberados condicionais e dos beneficiados pela suspensão condicional da pena.
- Organizar e promover o trabalho remunerado dos apenados.
- Exercer o relacionamento integrado com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais instituições.

Decretos e Leis de Criação e Estruturação do Órgão:

- Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022 (Estrutura Organizacional)
- Decreto nº 32.621, de 01 de janeiro de 2003
- Decreto nº 48.103, de 30 de maio de 2022
- Lei Complementar nº 206, de 21 de julho de 2022
- Estrutura Organizacional, Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022, que alterou e consolidou, sem aumento de despesas, a Estrutura Básica Organizacional da SEAP
- Decreto nº 48.103, de 30 de maio de 2022 - transferiu, sem aumento de despesa, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB para a estrutura organizacional

da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, a vinculação da Fundação Santa Cabrini - FSC

*Vinculado à SEAP está o Fundo Especial Penitenciário – FUESP, que é destinado ao financiamento de ações e programas de melhorias nos presídios do Rio de Janeiro.

3. PROGRAMAS E ORÇAMENTOS RELEVANTES

- 2250100630605068227 - Fornecimento de Alimentação aos Custodiados
- 1250100612200022660 - Pessoal e Encargos Sociais
- 1250100642105068232 - Gestão do Sistema Logístico Prisional

4. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

4.1 Equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Data de Ingresso na equipe	Formação Acadêmica
Leandro da Silva Silveira	4363779-5	Assessor-Chefe	Jan/2009	Direito, Gestão Pública
Carlos Matira Jr.	5137978-3	Ajudante	Fev/2023	Direito, Direito Cível e Trabalhista, Psicologia
Rosângela Silva da Cruz	4371599-0	Policial Penal	Jan/2023	Segurança Pública, Perícia Criminal
José Iran Nascimento	5113874-3	Policial Penal	Out/2023	Ciências Contábeis

A Assessoria de Controle Interno está localizada no 5º andar do prédio da SEAP, possuindo boas condições de trabalho.

São utilizados nos trabalhos de Auditoria os seguintes sistemas:

- SIAFE-RIO;
- Flexvision;
- SEI;
- SIAUDI e o pacote Windows/Office.

5. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A equipe participará de cursos ministrados pela Escola de Controle Interno da CGE/RJ e TCE/RJ e outros órgãos ao longo de 2024 e também buscaremos participar de capacitações gratuitas; treinamentos; ou palestras no exercício de 2025.

6. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

6.1 Atividades para a SEAP - Exercício 2025

As auditorias incluirão análises das receitas e despesas, verificações de bens móveis e imóveis, auditorias “in loco” e avaliações de governança e riscos.

6.2 Atividades para o FUESP - Exercício 2025

Serão realizadas análises semelhantes, com foco na execução de despesas de exercícios anteriores e integração de ordens de pagamento ao SIAFE-Rio.

A Assessoria de Controle Interno, além de atender às demandas ordinárias, tem atuado preventivamente na orientação e assessoramento dos servidores responsáveis pelo uso e movimentação dos bens e valores que lhes foram entregues ou confiados. Também atende às demandas provenientes da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado.

RELAÇÃO, OBJETIVOS E DETALHAMENTOS DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UCI.

A Unidade de Controle Interno informa que, conforme a Instrução Normativa AGE nº 53, de 06 de novembro de 2024, serão priorizados os seguintes temas relevantes para o exercício de 2025:

1. Operacionalização e Supervisão dos Controles Internos:
- Avaliação dos controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliária e mobiliária.
 - Gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade, em atendimento ao Acórdão 58881/2023-PLEN.
2. Conformidade do Recolhimento de Multas:
- Verificação da conformidade do recolhimento das multas originadas do respectivo órgão/entidade, conforme a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022.
3. Monitoramento do eSocial:
- Implementação das rotinas e dos controles no envio de dados relativos ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).
4. Validação do Saldo da Conta Contábil:
- Supervisão dos controles internos relacionados à validação do saldo da conta contábil 123210601 - Obras em andamento, conforme a Determinação nº 2, item 3, do Parecer Prévio do TCE-RJ acerca das Contas de Governo de 2023.

Esses temas foram selecionados com base na sua significância estratégica, materialidade dos valores sujeitos a riscos e vulnerabilidades nos processos de governança, gestão de riscos e controles internos. A UCI se compromete a realizar auditorias detalhadas e a apresentar relatórios que contribuam para a melhoria contínua da administração pública.

Planilha com os trabalhos rotineiros da Unidade de Controle Interno, com o acréscimo dos priorizados

Objeto		Motivação do Trabalho	Objetivos	Produto Gerado	Período para Realização
1	Realização do RANAT/2024	Orientação AGE	Demonstrar o resultado das ações realizadas no âmbito interno da CGE/2024	Relatório	Janeiro/2025

Objeto		Motivação do Trabalho	Objetivos	Produto Gerado	Período para Realização
2	Analisar Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas	Exigência Legal	Verificar se a prestação de contas dos ordenadores de despesas está adequada ao exigido pelas normas vigentes	Relatório	Janeiro a Março/2025
3	Analisar processos de descentralização de crédito SIDES/SEAP	Valor Relevante	Verificar cumprimento das exigências legais e controles existentes	Parecer	Janeiro a Dezembro/2025
4	Monitorar a implementação das rotinas e dos controles no envio de dados relativos ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	Orientação CGE	Verificar cumprimento das exigências legais e controles	Relatório	Janeiro a Dezembro/2025
5	Avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022	Orientação CGE	Verificar cumprimento das exigências legais e controles	Relatório	Janeiro a Dezembro/2025
6	Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à validação do saldo da conta contábil 123210601 - Obras em andamento	Determinação TCE	Verificar cumprimento das exigências legais e controles	Relatório	Janeiro a Dezembro/2024
7	Analisar Processualmente a Instrução, Execução e Prestação de Contas dos Contratos, Convênios e Termos de Parcerias firmados pela SEAP	Valores Relevantes	Verificar cumprimento das exigências legais e controles existentes	Relatório	Maió a Dezembro/2025
8	Analisar as Contas Contábeis	Controle Fiscal e Financeiro	Assegurar se os saldos contábeis refletem a real situação dos registros nas Demonstrações Financeiras	Relatório	Maió a Dezembro/2025

Objeto		Motivação do Trabalho	Objetivos	Produto Gerado	Período para Realização
9	Avaliar os controles internos para elaboração da Folha de Pagamento	Valores Relevantes	Observar os procedimentos empregados, visando a identificação e prevenção de falhas e irregularidades	Relatório	Abril a Dezembro/2025
10	Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliária e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade	Determinação TCE	Verificar cumprimento das exigências legais e controles existentes	Relatório	Abril a Dezembro/2025
11	Verificar o cumprimento da Determinação do TCE-RJ relativo ao Voto GCS-2 – Representação em face de Licitação, referente ao Processo TCE-RJ n.º 106.924-5/22. contratações realizadas no âmbito das políticas de compras centralizadas e de gestão estratégica de suprimentos, instituídas a partir da edição do Decreto n.º 47.525/21, a fim de evitar possíveis duplicidades de contratações	Determinação TCE	Verificar cumprimento das exigências legais e controles existentes	Relatório	Abril a Dezembro/2025
12	Realização do PLANAT/2026	Orientação AGE	Definir as atividades que serão executadas em 2026	Relatório	Dezembro/2025

7. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

As limitações e os riscos associados à execução deste Plano de Auditoria são considerados baixos no que se refere à independência técnica. No entanto, ao longo do exercício de 2025, o cronograma de execução das ações poderá ser ajustado devido a fatores internos ou externos imprevistos, cuja mitigação não seja possível.

8. APROVAÇÃO PELO DIRIGENTE MÁXIMO

Diante do exposto e conforme o artigo 5º da Resolução CGE nº 70/2020, apresentamos o Plano Anual de Atividades da Assessoria de Controle Interno - PLANAT/2025 ao Controlador Geral do Estado. Após aprovação, o documento deverá ser encaminhado à Egrégia Auditoria Geral do Estado até 31 de dezembro de 2024, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para CGE/AUDGE.

Este plano é um documento essencial que define os serviços de auditoria a serem executados ao longo do ano, incluindo avaliações, apurações e consultorias, com base em objetos auditáveis identificados e na avaliação de riscos.

LEANDRO DA SILVA SILVEIRA

Assessor-chefe da Unidade de Controle Interno - SEAP
ID n.º 4363779-5

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Silveira, Assessor Chefe**, em 26/12/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **90234625** e o código CRC **24F62C88**.

Referência: Processo nº SEI-210001/135314/2024

SEI nº 90234625

Edifício Dom Pedro II, Praça Cristiano Ottoni, S/Nº - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20221-250
Telefone: 21 2334-6248